



# MANUAL DO ESTAGIÁRIO

Engenharia Agrícola e Ambiental



2022

## **SEJA BEM VINDO!**

O estágio é uma importante etapa de sua formação profissional como Engenheiro Agrícola e Ambiental, pois oferece a oportunidade de aplicar seus conhecimentos teóricos em um ambiente real de trabalho.

O estágio permite que você desenvolva habilidades práticas, conheça as rotinas e procedimentos em um ambiente corporativo, e estabeleça contatos com profissionais na sua área de trabalho.

Dessa forma, o estágio é uma etapa importante para a formação do futuro engenheiro agrícola e ambiental, pois contribui para sua formação integral, aumenta suas chances de sucesso profissional e o prepara para os desafios do mercado de trabalho.

Então, aproveite essa oportunidade e desenvolva os seus conhecimentos teóricos na prática do dia-a-dia.

Nesse manual do estagiário você vai encontrar as dúvidas mais comuns sobre o programa de estágio na Engenharia Agrícola e Ambiental. Leia-o atentamente.

Qualquer dúvida, não hesite em procurar a coordenação de estágios.

Sucesso em seu novo desafio profissional!

Angelo Danilo Faceto  
Coordenador de Estágios da Engenharia Agrícola e Ambiental

## **FIQUE LIGADO**

### **Antes de iniciar o estágio:**

- ⚠ Confira os documentos necessários para iniciar o estágio - não inicie o estágio sem a documentação assinada.
- ⚠ Entregue os documentos (para assinatura da direção do ICA) na coordenação de estágio pelo menos 5 dias úteis antes da data de início do estágio, assim dá tempo para verificar a documentação, assinar e devolver antes do início do estágio.
- ⚠ Confira os documentos antes de enviar para a assinatura, é mais rápido do que precisar fazer tudo novamente por causa de um documento preenchido errado.
- ⚠ Em caso de dúvidas, não hesite em procurar o coordenador de estágio, estaremos a disposição para te ajudar.

### **Quando estiver estagiando:**

- ✓ Aproveite a oportunidade para construir boas relações na empresa, abrindo portas para seu futuro profissional - ter uma boa rede de contatos é essencial no mundo corporativo.
- ✓ Seja cordial - você também está representando a UFVJM na empresa.
- ✓ Colabore com as pessoas.
- ✓ Preste atenção ao que estão dizendo e, em caso de dúvida, pergunte.
- ✓ Apresente sugestões para a execução das tarefas que lhe forem solicitadas.
- ✓ Zele pelo material da empresa.
- ✓ Procure aperfeiçoar sua comunicação oral e escrita.
- ✓ Aceite críticas, pense a respeito dos ensinamentos e tire proveito deles.
- ✓ Se você cometeu um erro, admita-o e corrija.

## INTRODUÇÃO

Esse manual é destinado aos estudantes de graduação da Engenharia Agrícola e Ambiental (EAA) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) - Campus Unaí que estão interessados em participar do programa de estágio supervisionado.

Os documentos, leis e outras informações gerais e atualizadas sobre os estágios na UFVJM sempre podem ser encontrados no site da PROGRAD na aba [Estágios](#), lá você encontra:

1. Informações Gerais
2. Legislação
3. Minuta de Convênio
4. Termos de Compromisso
5. Pesquisar Convênios
6. Coordenadores de Estágio por curso de graduação
7. Documentação de Estágio
8. Seguro de Estágio
9. Manual do Estágio

Em caso de dúvidas, tem muita informação no [manual de estágio da PROGRAD](#), na [cartilha esclarecedora sobre a lei do estágio](#), ou entre em contato com o coordenador de estágios da engenharia agrícola e ambiental - Prof. Angelo Danilo Faceto na Sala 34 / ICA.

Nesse manual, vamos apresentar as principais dúvidas e informações sobre os procedimentos para a realização do estágio **específicos para os alunos da EAA**.

## DÚVIDAS FREQUENTES

### **O que é o ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO?**

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do projeto pedagógico do curso.

### **Qual a diferença entre o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO e o ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO?**

O estágio obrigatório é uma atividade curricular obrigatória no 10º período curso, deve ter necessariamente carga horária total de 180 horas, e tem como pré-requisito ter cursado todas as unidades curriculares do 1º ao 7º período do curso e estar matriculado na U.C. EAA033 Estágio Supervisionado em Engenharia Agrícola e Ambiental.

O estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, com carga horária total a ser combinada entre o estagiário e a empresa concedente.

Existem algumas diferenças na documentação, na exigência de contratação de seguro pelo estagiário/empresa e exigência de pagamento de bolsa, veja abaixo para mais informações.

### **Onde eu encontro os documentos para estágio da Engenharia Agrícola e Ambiental?**

No site da PROGRAD / Assuntos Acadêmicos / Estágios / 7. Documentação de Estágio / CAMPUS UNAÍ / ICA / [Engenharia Agrícola e Ambiental](#)

### **Onde eu encontro o contato do coordenador de estágio?**

O coordenador de estágio atual é o Prof. Angelo Danilo Faceto, você pode encontrá-lo na Sala 34 ou entrar em contato diretamente por e-mail: [Angelo Faceto](#).

A informações mais atualizadas sobre os coordenadores de estágio sempre podem ser encontradas no site da PROGRAD / Assuntos Acadêmicos / Estágios / 6. Coordenadores de Estágio por curso de graduação / CAMPUS UNAÍ

### **Quais documentos são necessários para iniciar o estágio?**

É necessário ter os documentos abaixo assinados antes de iniciar o estágio.

- Termo de Compromisso de Estágio (TCE)
- Anexo 1 - Termo de Ciência e Aceite para Professor Orientador de Estágio
- Anexo 2 - Plano de Atividades de Estágio (para Assinatura Física ou para Assinatura Digital)

Para colher a assinatura da direção do ICA, entregue os documentos preenchidos e assinados por todos os outros signatários (Estagiário, Empresa e Prof. Orientador) pelo menos 5 dias úteis antes da data de início do estágio, assim dá tempo para verificar a documentação, assinar e devolver antes do início do estágio.

⚠ Não inicie o estágio sem ter toda a documentação assinada ⚠

### **Quais são os documentos necessários para finalizar o estágio?**

- Anexo 3 - Ficha de Avaliação da Concedente
- Anexo 4 - Relatório do Estágio
- Anexo 5 - Ficha de Avaliação do Professor Orientador

### **Qual termo de compromisso (TCE) eu devo entregar?**

Vai depender do tipo de estágio (Obrigatório ou Não Obrigatório), se a empresa exige convênio; e, em caso de estágio obrigatório, se a empresa vai utilizar seguro próprio ou da universidade. Os dois TCE mais comuns (Obrigatório sem convênio com seguro da UFVJM - Não Obrigatório sem convênio) estão pré-preenchidos na pasta de documentos.

Procure o coordenador de estágio para maiores informações.

### **Quem pode ser Professor Orientador?**

O professor orientador deve ser docente da universidade da mesma área que você vai realizar o estágio.

### **Qual o prazo de antecedência necessário para entrega dos documentos para o coordenador de estágio?**

Importante: Entregue os documentos com 5 dias de antecedência (da data de início de estágio) para a direção verificar a documentação e assinar.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

### Outras Informações importantes para preencher o TCE:

Cláusula 5º - No estágio não obrigatório, é necessário contratar um seguro para estágio (você ou a empresa), várias seguradoras oferecem esse tipo de seguro. No estágio obrigatório a universidade fornece seguro para os estudantes matriculados nas disciplinas de estágio, as informações sobre a apólice estão no site da PROGRAD na aba Estágios / 8. Seguro de Estágio.

Cláusula 7º - No estágio não obrigatório é necessário existir tanto a Bolsa quanto o Auxílio Transporte (não pode ser zero).

Cláusula 8º - Preencher a data inicial, data final e CH por semana. A CH total deve ser (CH por semana) x (número de semanas).

Você pode usar o site: [Calcular período entre duas datas](#) para calcular o número de semanas.

### Quem assina cada documento?

Termo de Compromisso de Estágio (TCE): Você (Estagiário), Representante da Empresa - Concedente e mais duas testemunhas, e por último deixe na coordenação de estágio para o Diretor da Unidade Acadêmica (Professor Leandro Augusto Felix Tavares),

Anexo 1 - Termo de Ciência e Aceite para Professor Orientador de Estágio: Professor Orientador - deve ser docente da universidade da mesma área que você vai realizar o estágio.

Anexo 2 - Plano de Atividades de Estágio (para Assinatura Física ou para Assinatura Digital): Deve ser preenchido pelo supervisor da empresa e assinado pelo supervisor, pelo estagiário e pelo professor orientador.

### Entrega de Documentos - Versão Física ou Digital

Entregar todos os documentos em versão física ou todos em versão digital. Não pode ser misturado: alguns em versão física e outros em versão digital.

Versão Física: 3 versões impressas, preenchidas e assinadas de todos os documentos (não precisa reconhecer firma)

Versão Digital: 1 versão com assinaturas digitais em todos os documentos: sugiro todos utilizarem o site [Assinador](#), todas as assinaturas eletrônicas precisam estar válidas (por isso não pode mexer em nada do PDF após iniciar as assinaturas).

### Estágio mediado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE):

O [CIEE](#) desempenha o papel de Agente de Integração (veja no FAQ), promovendo a identificação e captação de oportunidades de estágio para estudantes. Maiores informações no site da CIEE <https://portal.ciee.org.br/>.

Caso deseje participar de um estágio mediado pelo CIEE, seguem algumas informações importantes:

- 1) O CIEE utiliza “TERMO DE COMPROMISSO” próprio que já inclui o “PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO”, que substitui o “Termo de Compromisso de Estágio” e o “Plano de Atividades”.
- 2) O prof. Orientador precisa assinar e enviar para a coordenação o “Termo de Ciência e Aceite para Prof. Orientador de Estágio”.
- 3) Algumas informações importantes que precisam estar corretas no termo de compromisso:
  - a) Responsável pelo Estágio (Concedente): É o “Supervisor(a) de Estágio” da concedente.
  - b) A instituição de Ensino é “Representada por”: Prof. Leandro Augusto Felix Tavares (Diretor do ICA)
  - c) Responsável pelo Estágio (da Instituição de Ensino): é o professor Orientador do Estágio, da área que o estudante está realizando o estágio (não o coordenador de estágios).
- 4) Quem irá assinar pela universidade é o diretor do ICA (ou seu representante legal), por isso, solicite que o documento seja encaminhado para o e-mail: [ica.unai@ufvjm.edu.br](mailto:ica.unai@ufvjm.edu.br)

Para evitar o preenchimento incorreto do termo de compromisso, você pode enviar o documento para análise já no 1º Passo: Conferência dos Dados.